



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: Carla Kerolli Ázara Mata

Matrícula: 89662-9

E-mail: secretaria.saude@campobelo.mg.gov.br

Telefone:
(35)3831.7950

1. Identificação da demanda:

Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços de internação compulsória com remoção para o tratamento de dependência química, visando atender as demandas de Ordens Judiciais encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde, com valores fixados conforme os termos do Decreto nº 3.188 de 14 de janeiro de 2016.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

Diante dos protocolos administrativos direcionados para as demandas judiciais que têm sido apresentadas à Secretaria Municipal de Saúde, referentes à necessidade de internação compulsória de pessoas em situação de dependência química, torna-se premente a implementação de um processo de credenciamento de clínicas especializadas para atender a tais ordens judiciais.

A gravidade do problema das drogas em nossa comunidade tem se acentuado, resultando em um aumento significativo de casos que requerem intervenção imediata. Infelizmente, muitos dos indivíduos afetados pela dependência química não buscam tratamento voluntariamente, o que torna imprescindível a disponibilidade de opções de internação compulsória para garantir não apenas a sua própria segurança, mas também a segurança da comunidade em geral.

As ordens judiciais que têm sido emitidas refletem a preocupação do Poder Judiciário com a proteção e o bem-estar desses cidadãos em situação de vulnerabilidade. Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde deve estar devidamente preparada e estruturada para cumprir tais determinações, assegurando o acesso a tratamentos adequados e apropriados para esses indivíduos.

O credenciamento de clínicas especializadas é uma medida fundamental para garantir que as internações compulsórias sejam realizadas em locais devidamente habilitados, com profissionais capacitados e estrutura adequada para o tratamento desses pacientes. Além disso, o processo de credenciamento permite a seleção de instituições que atendam aos padrões de qualidade estabelecidos pelos órgãos reguladores da saúde.

Portanto, a contratação por meio de credenciamento de clínicas de internação compulsória de drogas se faz necessária para que a Secretaria Municipal de Saúde cumpra de maneira eficiente e responsável as ordens judiciais vigentes, garantindo assim a proteção e o cuidado adequado aos indivíduos em situação de dependência química em nossa comunidade.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Quantidade a ser contratada:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Internação Compulsória e Tratamento de Desintoxicação/Reabilitação - Adulto masculino	Serviço/Mensal	720
2	Internação Compulsória e Tratamento de Desintoxicação/Reabilitação - Adulto feminino	Serviço/Mensal	480
3	Internação Compulsória e Tratamento de Desintoxicação/Reabilitação - Adolescente masculino	Serviço/Mensal	480
4	Internação Compulsória e Tratamento de Desintoxicação/Reabilitação - Adolescente feminino	Serviço/Mensal	480
5	Remoção dos pacientes	Unidade	360

4. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição:

O início da prestação dos serviços ou aquisição está previsto para ocorrer após a assinatura do contrato.

5. Designação da Equipe de Planejamento:

Membros da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

Renata Sena Banhato – Matrícula: 83494

Responsável(s) pela fiscalização técnica:

Ana Paula Aparecida Almeida – Matrícula: 89468

Responsável(s) pela fiscalização administrativa:

Carla Kerolli Ázara Mata - Matrícula: 89662

Campo Belo - MG, 17 de maio de 2024.





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Carla Kerolli Ázara Mata – Matrícula: 89662-9
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

José Assunção – Matrícula: 15001
Secretário Municipal de Saúde

